



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

### PROJETO DE LEI Nº 31/2009

*Cria o Projeto Conservador de Estradas no Município de Domingos Martins e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, *Aprova:*

**Art. 1º** O Conservador de Estradas será um servidor municipal, Agente de Serviços Públicos (Classe A), efetivo ou contratado, para atuar na manutenção e conservação das rodovias e estradas municipais ou estaduais, dentro do território do município.

**Art. 2º** O Conservador de Estradas atuará numa distância mínima de 5 (cinco) km de extensão, nas rodovias e estradas pavimentadas.

*Parágrafo único.* Podendo ainda ser estendido o atendimento do Conservador às principais estradas sem pavimentação.

**Art. 3º** A prefeitura deverá, na medida do possível, priorizar para o serviço de Conservador de Estradas, os servidores municipais que moram mais próximos destas vias. Com isso, vindo a facilitar o seu deslocamento.

**Art. 4º** A prefeitura fornecerá aos Conservadores todo o material necessário para a manutenção do serviço nas vias. Inclusive, bicicletas para um melhor deslocamento na extensão do seu trecho de trabalho.

**Art. 5º** O Conservador tem como função básica nas rodovias e estradas: roçar, capinar, tapar buracos, limpar sarjetas e bueiros, além disso, deverá ser priorizado o recolhimento de lixo seco (lixo inorgânico) em toda sua extensão.

**Art. 6º** Está lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2009

  
IVAN LUIZ PAGANINI  
Vereador



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

### Justificativa:

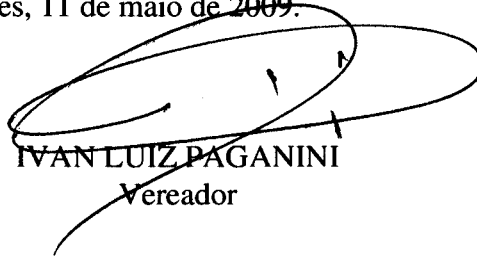
Pela política empreendida pelo Governo do Estado desde 2003 e mais especificamente, a partir de 2005, onde vem investindo nos Municípios em Estradas (Estradas Estaduais e Municipais) com asfaltamento e obras de artes, trazendo melhorias significativas nas malhas viárias.

Portanto, em cooperação e agradecimento ao Estado, é de bom tamanho que o Município venha fazer a sua parte, ou seja, contribuir para a manutenção e conservação destas Rodovias e Estradas com estes Conservadores.

Vindo, também com essa medida de manutenção permanente, contribuir muito com o meio-ambiente, dando prioridade ao recolhimento do Lixo Seco (plástico, papel, papelão, etc...)

Obs: No Brasil se convencionou relacionar que as Rodovias são de pavimentação asfáltica e as Estradas àquelas de chão batido.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2009.



IVAN LUIZ PAGANINI  
Vereador